PORTARIA Nº 32, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral do Câmpus Umuarama, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

RESOLVE:

I – Revogar as seguintes Portarias:

Nº 019, DE 15 DE JULHO DE 2010;
Nº 021, DE 16 DE JULHO DE 2010;
Nº 022, DE 20 DE JULHO DE 2010;
Nº 027, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010;
Nº 028, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010;
Nº 031, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010;
Nº 032, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010;
Nº 033, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010;
Nº 034, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010;
Nº 038, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010;
Nº 040, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010;
Nº 041, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010;
Nº 042, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010;
Nº 043, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010;
Nº 044, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

Prof. Odacir Antonio Zanatta
Instituto Federal do Paraná
Câmpus Umuarama
Diretor-Geral